

## PORTARIA Nº 209/2016, EM 08 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 2989/2016; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Servidora Estatutária, AGOSTINHA EULÁLIA FLORIDO, Matrícula nº 0965 do cargo de AUXILIAR DE CRECHE, a partir de 08 de março de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

## ERRATA

No diário oficial do Município de Conceição de Macabu, Edição 19, de 17 de março de 2016, Portaria nº 207/2016 de 10 de março de 2016.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 207/2016, EM 10 DE MARÇO DE 2016.

Leia-se:

PORTARIA Nº 207/2016, EM 08 DE MARÇO DE 2016.

Divisão de Pessoal, 17 de março de 2016

- Claudio Eduardo Barbosa Linhares -

- Prefeito -

## DECRETO Nº 032/2016

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 2º, Letra B, da Lei nº 1423/2015 de 28 de dezembro de 2015, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2016

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES			
	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO	
02 - Prefeitura Municipal						
06.02.12.361.0015.2.031	319004	000	85	50.000,00		Secretaria M de Educação e Cultura
11.18.122.000.1.2.084	319016	000	201	15.000,00		Secretaria M de Meio Ambiente
06.02.12.361.0015.2.031	319011	000	86		50.000,00	Secretaria M. de Educação e Cultura
11.18.122.000.1.2.084	319011	000	199		15.000,00	Secretaria M de Meio Ambiente
<b>TOTAL</b>				<b>65.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	

FONTE: 000 - ORDINÁRIO

## ERRATA

No diário oficial do Município de Conceição de Macabu, Edição 19, de 17 de março de 2016, Portaria nº 210/2016 de 10 de março de 2016.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 210/2016, EM 10 DE MARÇO DE 2016.

Leia-se:

PORTARIA Nº 210/2016, EM 08 DE MARÇO DE 2016.

Divisão de Pessoal, 17 de março de 2016

- Claudio Eduardo Barbosa Linhares -

- Prefeito -

## PORTARIA Nº. 018/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob o nº. 064/2016. RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, a partir de 27 de janeiro de 2016, a ANNITA MARIA NEGREIROS COFFONI, nascido em 27 de abril de 1998 e MARIA CECÍLIA NEGREIROS CIFFONI, nascida em 10 de julho de 2001, filhas menores da ex-servidora SOLANGE PAULA NEGREIROS, Professora do 1º ao 5º Ano, matrícula nº 4625595, Referência Salarial 01, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, nos valores mensais de R\$ 530,44 (Quinhentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 50% (cinquenta por cento) e de R\$ 530,44 (Quinhentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 50% (cinquenta por cento), respectivamente, da totalidade dos proventos percebidos pela ex-servidora na data anterior à do óbito, com fundamentação no Artº 38, Inciso I e Art. 58 e seguintes da Lei Municipal nº. 756/2006.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de março de 2016

ADERALDO SPESSE RANGEL

Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:20.339/2015;

OBJETO:Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria contábil, objetivando suporte técnico ao Fundo Municipal de Saúde; FORNECEDOR:EVELIN GOMES CAMPOS-ME, CNPJ nº 19.956.389/0001-71;

CONTRATANTE:Fundo Municipal de Saúde;

VALOR: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais);

VIGÊNCIA:10 (dez) meses.

## DECRETO Nº 033/2016

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 1º da Lei nº 1423/2015 de 28 de dezembro de 2015, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para reforçar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2016

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES			
	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO	
02 - Prefeitura Municipal						
14.27.812.0033.2.128	336043	000	355	2.000,00		Secretaria M de Esporte e Lazer
14.27.812.0032.2.096	339039	004	243		2.000,00	Secretaria M de Esporte e Lazer
<b>TOTAL</b>				<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	

FONTE: 000 - ORDINÁRIO

FONTE: 004 - ROYALTIES

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 15 canetas esferográficas azul/preta, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 018/2016. Processo n.º 20.692/2015. Objeto: Aquisição de material para a instalação de poços artesianos em diversas localidades deste Município. Dia: 05/04/2016. Hora: 13:00.

Conceição de Macabu, 21/03/2016  
Isabelle Bersot Fernandes  
Chefe do Departamento de Licitações  
Portaria n.º. 806/2015

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 15 canetas esferográficas azul/preta, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 020/2016. Processo n.º 166/2015. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de revisão, teste e substituição de componentes no sistema eletrônico da máquina motoniveladora NH 140 B pertencente a patrulha mecanizada da Secretaria Municipal de Agricultura. Dia: 06/04/2016. Hora: 11:00.

Conceição de Macabu, 21/03/2016  
Isabelle Bersot Fernandes  
Chefe do Departamento de Licitações  
Portaria n.º. 806/2015

## PORTARIA Nº 213/2016, EM 16 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea b, inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora AMANDA DE FREITAS NEGREIROS FERREIRA, Professor de 1º ao 5º ano, matrícula nº 4622391 respectivamente, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de sua mãe, a partir de 06 de março de 2016, de acordo com o processo protocolado sob o nº 2990/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 15 canetas esferográficas azul/preta, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 019/2016. Processo n.º 165/2015. Objeto: Aquisição de peças para reposição nas máquinas motoniveladora NH 140 B e retroescavadeira JCB 3C da patrulha mecanizada da Secretaria Municipal de Agricultura. Dia: 06/04/2016. Hora: 09:00.

Conceição de Macabu, 21/03/2016  
Isabelle Bersot Fernandes  
Chefe do Departamento de Licitações  
Portaria n.º. 806/2015

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 15 canetas esferográficas azul/preta, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 021/2016. Processo n.º 19.530/2015 e Processo n.º 19.460/2015. Objeto: Aquisição de refrigerantes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e para Secretaria Municipal de Segurança Pública. Dia: 06/04/2016. Hora: 14:00.

Conceição de Macabu, 21/03/2016  
Isabelle Bersot Fernandes  
Chefe do Departamento de Licitações  
Portaria n.º. 806/2015

## PORTARIA Nº 211/2016, EM 08 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã AGOSTINHA EULÁLIA FLORIDO, para exercer o Cargo de PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 08 de março de 2016, habilitada em Concurso Público nº 001/2012, devidamente homologado pelo Decreto nº 155/2012, de 03 de novembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 215/2016, EM 16 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da alínea a), inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora MARISETE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA SILVA, SERVENTE, matrícula nº 4624814 respectivamente, 08 (oito) dias consecutivos de ausência ao serviço em razão de casamento, a partir de 04 de março de 2016, de acordo com o processo protocolado sob o nº 2939/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

## PORTARIA Nº 217/2016, EM 16 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR, a disposição deste Município em PERMUTA com a Servidora Estatutária EDNA DA SILVA GOMES COUTINHO, Orientador Pedagógico, matrícula nº 0609, oriunda do Município de Conceição de Macabu, a Servidora EDUARDA MASSENA DE SOUZA SANTOS, Professor I, matrícula nº 4525-0, oriunda da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, com ônus para os órgãos de origem, pelo período de 10 de março de 2016 à 31 de dezembro 2016, em atenção ao processo protocolado sob o nº 2897/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

-Prefeito-

Extrato de Termo de Ratificação e Homologação  
Processo nº 3227/2016

O Prefeito do Município de Conceição de Macabu - RJ, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA por este termo a inexigibilidade de Licitação constante do Processo nº 3227/2015, a empresa FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ nº 29.510.575/0001-36, estabelecida na Rua Barão do Amazonas, 290, Centro, Niterói-RJ, no valor de R\$ 7.480,00 (Sete mil quatrocentos e oitenta reais), tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica, sem fins econômicos, para a realização de evento ciclistico "Macabu Noite e Dia", conforme parecer da Procuradoria Geral do Município.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme também parecer jurídico, homologo o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 18/03/2016

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares

Prefeito Municipal de Conceição de Macabu

## PORTARIA Nº 216/2016, EM 16 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a desclassificação de ANGÉLICA NUNES SILVA, Agente Administrativo, concedida por meio da portaria nº 019/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

## PORTARIA Nº 212/2016, EM 16 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da alínea a), inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora ALECSANDRA DOS SANTOS SANTIAGO FREITAS, RECREADOR, matrícula nº 4625443 respectivamente, 08 (oito) dias consecutivos de ausência ao serviço em razão de casamento, a partir de 04 de março de 2016, de acordo com o processo protocolado sob o nº 2917/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

## DECRETO Nº 031/2016

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 2º, Letra A, da Lei nº 1423/2015 de 28 de dezembro de 2015, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2016

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS	VALORES			
		DESPESAS	FR	NR	REFORÇO ANULAÇÃO
02 - Prefeitura Municipal					
06.02.12.361.0015.2.024	339.039	000	75	20.000,00	Secretaria M de Educação e Cultura
09.15.122.0001.2.070	339.030	004	168	50.000,00	Secretaria M de Serviços Públicos
06.02.12.361.0015.2.024	446.052	000	76	20.000,00	Secretaria M de Educação e Cultura
09.15.122.0001.2.070	339.039	004	170	50.000,00	Secretaria M de Serviços Públicos
<b>TOTAL</b>				<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>

FONTE: 004 - ROYALTIES  
 FONTE: 000 - ORDINÁRIO

LEI Nº 1.428/2016

Extrato de Termo de Ratificação e Homologação  
Processo nº 20.460/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte: L E I:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar na importância de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, nos termos do artº 43, § 1º, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexo I.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2016

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

ANEXO I

CÓDIGOS		VALORES			
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
01.001 - Câmara Municipal					
01.031.0001.2.655	319094 - Ind. Rest. Tbalhistas	000	011		40.000,00
01.031.0001.2.656	339033 - Passagens com Locomoção	000	014		8.000,00
01.031.0301.2.653	449051 - Obras e Instalações	000	004		47.000,00
01.031.0001.2.655	319011 - Vencimento e Vant. Fixa	000	009		69.000,00
01.031.0001.2.656	449052 - Equip. Permanente	000	019	17.000,00	
01.031.0001.2.652	339035 - Consultoria	000	002	22.000,00	
01.031.0001.2.656	339030 - Material de Consumo	000	013	80.000,00	
01.031.0001.2.656	339039 - Serv. Pessoa Jurídica	000	016	45.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>164.000,00</b>	<b>164.000,00</b>

FONTE: 000 - ORDINÁRIO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2016

Pelo presente Edital fica convocado a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 10 de Abril de 2016, o candidato MARCELO GONÇALVES NUNES aprovado no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de ENFERMEIRO nº de inscrição 5751, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 10 de Março de 2016  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº. 221/2016, EM 21 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e com base no art.127 inciso II da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR, o Servidor Estatutário, JEFERSON BARROS DA SILVA, Operador de Maquina, Matrícula nº. 4626413 em virtude do processo administrativo nº.020187/2015 de 04/12/2015, por infringir o art. 127 da Lei nº.081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

O Prefeito do Município de Conceição de Macabu - RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a inexigibilidade de Licitação constante do Processo nº 20.460/2015, a empresa ARMCO STACO S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA, inscrita no CNPJ nº 72.343.882/0001-07, estabelecida na Estrada João Paulo, 740, Honório Gurgel, Rio de Janeiro-RJ, no valor de R\$ 60.718,00 (Sessenta mil setecentos e dezoito reais), tendo como objeto a aquisição de tubos corrugados ARMCO STACO para a construção de pontes em diversas localidades do Município, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme também parecer jurídico, homologo o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 21/03/2016

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares

- Prefeito Municipal de Conceição de Macabu -

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2016

Pelo presente Edital fica convocado a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 21 de Abril de 2016, a candidata FERNANDA GOMES DA CRUZ aprovada no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nº de inscrição 004343, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 21 de Março de 2016  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## PORTARIA Nº 214/2016, EM 16 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da alínea a), inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora CLAUDIA MARIA MONTEIRO SILVA, COZINHEIRO, matrícula nº 4601005 respectivamente, 08 (oito) dias consecutivos de ausência ao serviço em razão de casamento, a partir de 04 de março de 2016, de acordo com o processo protocolado sob o nº 3033/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de março de 2016, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

**PODER EXECUTIVO**

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares  
Prefeito

Luciano Leal Tavares  
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva  
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia  
Chefe de Gabinete

Raquel SantosCorrea Linhares  
Procuradora Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares  
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho  
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Rigueti  
Secretário Municipal de Planejamento

Marcos Antônio Lamoglia de Sá  
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecci  
Secretária Municipal de Saúde

Marília Nunes Bastos  
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Pueblo Gonçalves Peçanha  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo  
Secretário Municipal de Turismo

Jorge Luiz Silva Andrade  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso  
Secretário Municipal de Agricultura

Celso Nolasco Pereira Tavares  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz  
Secretário Municipal de Obras

Bethânia de Oliveira Chaves  
Secretária Municipal de Segurança Pública

Aderaldo Spesse Rangel  
Presidente do Instituto de Previdência e  
Assistência dos Servidores (IPASCON)

**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA:**

Cláudio Willian Ramalho Neves  
**Presidente**

Erisvaldo Alves da Silva  
**1º Vice-Presidente**

Celson da Costa Silva  
**2º Vice-Presidente**

Maria Terezinha Barbosa Manhães  
**1ª Secretária**

André Luiz de Souza Fernandes  
**2º Secretário**

**VEREADORES:**

Carlos Augusto de Paula Barbosa  
Claudio José de Matos Lugon

Vagner Santos Ignácio  
Izamirthes Farah de Lima Gama  
Marco Antônio Oliveira da Silva  
Sandro de Oliveira Daumas

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu  
**é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-  
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**

Órgão responsável Gabinete do Prefeito  
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,**

**Conceição de Macabu.**

**CEP: 28.740-000.**

**Telefone: (22) 2779-2324.**

**SITE:**

**conceicaodemacabu.rj.gov.br**

**E-MAIL:**

**prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com**

**CNPJ: 29.115.466/0001-14**

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**

Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal  
de Conceição de Macabu**

Periodicidade: **semanal**

Tiragem: **1.000 exemplares**



# Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 13  
Nº 20

Distribuição  
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 22 de Março de 2016

Editor-chefe: **MONALISA FAGUNDES DE SÁ**

## AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 15 canetas esferográficas azul/preta, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 009/2016. Processo n.º 19.458/2015. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública. Dia: 05/04/2016. Hora: 10:00.

Conceição de Macabu, 18/02/2016  
Isabelle Bersot Fernandes  
Chefe do Departamento de Licitações  
Portaria n.º. 806/2015

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:257/2016;  
OBJETO:Aquisição de bolsas para os agentes de combate a endemias, bem como capas para caixas d'água com fito de controle de pragas vetoriais;  
FORNECEDOR:LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ nº 08.836.146/0001-83;  
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
VALOR: R\$ 2.398,00 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais);  
VIGÊNCIA:31 de dezembro de 2016;

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:21.105/2015;  
OBJETO:Aquisição de material para fabricação do café da manhã para os servidores e material de expediente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração;  
FORNECEDOR:L. A. FIDALGO - ME, CNPJ nº 01.607.529/0001-30;  
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;  
VALOR: R\$ 34.380,50 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos);  
VIGÊNCIA:31 de dezembro de 2016;

## ERRATA:

No Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu de 10 de março de 2016, número 18, ano 13, na página 03, no Decreto nº 027/2016.

Onde se lê:

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § 1º, da Lei nº 1423/2015 de 28 de dezembro de 2015, Leia-se:

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 1.428/2016 de 08 de março de 2016,

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2016  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:5.550/2015;  
OBJETO:Aquisição de uniformes para atender aos funcionários do Hospital Ana Moreira e Vigilância Sanitária;  
FORNECEDOR:E.H.B. BARROS INDUSTRIA E COMÉRCIO-ME, CNPJ nº 04.946.757/0001-23;  
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
VALOR: R\$ 37.279,10 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e dez centavos);  
VIGÊNCIA:60 (sessenta) dias;

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:257/2016;  
OBJETO:Aquisição de bolsas para os agentes de combate a endemias, bem como capas para caixas d'água com fito de controle de pragas vetoriais;  
FORNECEDOR:IRMÃOS B & X EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 10.642.768/0001-12;  
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
VALOR: R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais);  
VIGÊNCIA:31 de dezembro de 2016;

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:257/2016;  
OBJETO:Aquisição de bolsas para os agentes de combate a endemias, bem como capas para caixas d'água com fito de controle de pragas vetoriais;  
FORNECEDOR:ST IRAJÁ AGRICOLA LTDA, CNPJ nº 03.656.245/0001-60;  
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
VALOR: R\$ 5.825,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais);  
VIGÊNCIA:31 de dezembro de 2016;

## DEMONSTRATIVO DOS PROVENTOS

Demonstrativo de Proventos de Aposentadoria da ex-servidora SOLANGE PAULA NEGREIROS, Professora do 1º ao 5º ano, matrícula nº 4625595, Referência Salarial 01, Nível Médio, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, na data anterior à do óbito, ocorrido em 27 de janeiro de 2016:

Vencimento atribuído ao Cargo de Professor do 1º ao 5º ano, Referência Salarial 01, Nível Médio, conforme Lei Municipal Nº.1.277/2014-----  
--R\$ 1.060,87

Total-----R\$ 1.060,87

TOTAL DO PROVENTO MENSAL-----R\$ 1.060,87

Departamento de Previdência, 26 de fevereiro de 2016  
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO  
Diretor Administrativo de Previdência